



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Campus de Juazeiro do Norte-CE
CEP: 63.048-080 – Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária
atendimento.progep@ufca.edu.br / 88-3221.9310 / 9311

LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO

Art. 84 da Lei 8.112/90

SOLICITAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: _____
Mat. SIAPE: _____ Cargo: _____
Lotação: _____ Telefone: (____) _____

Venho respeitosamente requerer Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, nos seguintes termos:

- sem** exercício provisório e **sem** remuneração, com base no art. 84, § 1º da Lei nº 8.112/90;
- com** exercício provisória no(a) _____ e com remuneração, conforme previsto no art. 84, § 2º da Lei nº 8.112/90.

_____, ____/____/____

Assinatura do Solicitante (Carimbo ou SIAPE)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS / OBSERVAÇÕES

-  Cópia da certidão de casamento ou designação de companheiro;
-  Documentação comprobatória do deslocamento do cônjuge/companheiro;
-  Nada Consta da Biblioteca;
-  Comprovante de aceitação do exercício provisório do servidor em órgão da Administração Pública Federal (OBS: obrigatório apenas caso o servidor opte por ter exercício provisório);
-  Relatório de horas não compensadas referente às horas trabalhadas em curso e concurso, em caso de haver recebido Gratificação por Encargo de Curso e Concurso;
-  Descrição das atividades a serem exercidas no órgão em que se dará a lotação provisória fundacional (OBS: obrigatório apenas caso o servidor opte por ter exercício provisório).
-  Declaração de que não responde a sindicância ou a processo administrativo disciplinar.